
ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS – PROCESSO Nº 11/2018

Aos seis dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito, precisamente às treze horas, reuniu-se na sala de reuniões da Diretoria Geral, do Complexo Hospitalar Irmã Dulce, a Comissão Julgadora Especial designada para promover a abertura das propostas apresentadas relativas ao MEMORIAL DESCRITIVO DE COLETA DE PREÇOS OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS MÉDICOS EM CLÍNICA MÉDICA PARA PORTA DE ENTRADA E ALAS DO COMPLEXO HOSPITALAR IRMÃ DULCE – PROCESSO Nº 11/2018. Apresentaram Propostas as Empresas a saber: Traumak Medicina Ltda., C.A.P. Serviços Médicos Ltda., Equilíbrio Clínica da Saúde e Estética Ltda., UCOT – Unidade Clínica de Ortopedia e Traumatologia S/S. Passada a avaliação da primeira fase do edital de coleta de preços, a Comissão passa a deliberar por:

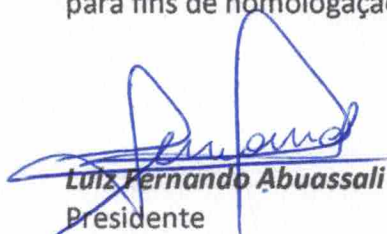
Desclassificar:

Traumak Medicina Ltda. – R\$ 485.000,00 (quatrocentos e oitenta e cinco mil reais) – Proposta em desacordo com o solicitado no Edital – Anexo II – Quadro de Profissionais.

Classificar, pelo critério de menor preço estimado global:

- 1ª - C.A.P. Serviços Médicos Ltda. – R\$488.273,00 (quatrocentos e oitenta e oito mil, duzentos e setenta e três reais);
- 2ª - Equilíbrio Clínica da Saúde e Estética Ltda. – R\$551.250,00 (quinhentos e cinquenta e hum mil, duzentos e cinquenta reais);
- 3ª - UCOT – Unidade Clínica de Ortopedia e Traumatologia S/S – R\$900.225,00 (novecentos mil, duzentos e vinte e cinco reais).

A partir da deliberação acima, fica adjudicada as empresas na ordem classificatória, bem como o prazo de até (02) dias para a primeira classificada apresentar as documentações, para fins de homologação do certame e assinatura contratual.



Luiz Fernando Abuassali
Presidente



Renata Meroti
Membro



Margaret Corrêa de Santana
Membro